DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Realizar o credenciamento de artistas, grupos culturais e profissionais da área artística do Município, visando à formação de banco de credenciados para futuras contratações em eventos, projetos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, valorizando a produção cultural local e fortalecendo as manifestações artísticas e culturais do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, bem como com fundamento na Lei nº 14.133/2021, requisita-se a abertura de processo administrativo pertinente visando à realização de credenciamento de artistas locais.

A presente solicitação tem por finalidade promover o credenciamento de artistas, grupos culturais e profissionais da arte para composição de banco de credenciados aptos a futuras contratações em eventos culturais, festividades populares, ações institucionais, oficinas e demais programações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

As atividades culturais representam importante instrumento de valorização da identidade local, preservação das tradições populares e incentivo à produção artística do município. Nesse contexto, o credenciamento possibilita maior organização administrativa, transparência e ampliação do acesso dos artistas locais às oportunidades ofertadas pelo Poder Público Municipal.

A iniciativa visa assegurar a valorização dos artistas locais, fomentar a economia criativa, democratizar o acesso às ações culturais e fortalecer o calendário cultural do município, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e turístico de Caraúbas.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho solicitar de Vossa Excelência que seja iniciado procedimento administrativo pertinente, visando à realização do objetivo mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN Fls. 02

Será anexado aos autos:

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor ira solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;

b) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação;

Caraúbas – RN, 06 de abril de 2026.

FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria SEG nº 232/2025 - GP